



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Termo de Dispensa Nº 018/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão obrigatória pelo fabricante/autorizada de veículos 0 Km, com 10.000 Km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica de 01 (um) veículo Citroen/Aircross 1.5, Placas: PLQ9130, adquirida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. (Conterrana Comercio e Locação de Veiculos – Ltda).
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo - Contrato Nº 016/2019.** (Viação Joseph Hyggor Ltda–Me).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 018/2020**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para revisão obrigatória pelo fabricante/autorizada de veículos 0 Km, com 10.000 Km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica de 01 (um) veículo CITROEN/AIRCROSS 1.5, Placas: PLQ9130, adquirida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas. EMPRESA CONTRATADA: **CONTERRANA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.739.120/0001-00, sediada na avenida Gentil Tavares, nº 729, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju – Sergipe, CEP/; 49.055 - 400. Com o valor de **R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais)**. Fundamentada no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93. Paripiranga -BA, 10 de fevereiro de 2020.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA/BA – inscrita no CNPJ nº 14.215.826/0001-82, torna público que firmou em 11 (onze) de fevereiro de 2020 o 1º Termo Aditivo referente ao prazo do Contrato nº 016/2019 com a empresa **VIAÇÃO JOSEPH HYGGOR LTDA–ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.469.602/0001-06, Sediada na Avenida Construtor João Antônio de Santana, nº 1390, CEP: 49.480-000 - Simão Dias – Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador o Senhor **José Heraldo Santa Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.754.555-53, portador da cédula de Identidade nº 696.369 SSP/SE. Tendo como objeto à **Locação de veículos zero km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paripiranga –BA**; amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II; O aditivo tem com objeto alterar a cláusula sétima do prazo da vigência do contrato, assinado em 11 de fevereiro de 2019, em virtude da natureza dos serviços, que não podem ser interrompidos, haja vista a necessidade permanente da Secretaria de Saúde em relação ao objeto contratual, e considerando a importância de atender necessidades de pacientes que necessitam realizar consultas médicas, exames e tratamentos na capital. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Ficando o prazo do contrato aditivado por um período de **11 (onze)** meses contando a partir de 11/02/2020 a 31/12/2020, devidamente justificado através do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito o Sr. **Justino das Virgens Neto**, Paripiranga-BA, 11 de fevereiro de 2020.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal